



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 003/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 050/2024**, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização de hospedagem, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes em TFD na cidade de Salvador/BA, sob regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa **R R SERVICOS DE APOIO, ABRIGO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.963.579/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 19 de julho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal